

PORTARIA 087/2015/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Engº. Nelsi Carvalho como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obra, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao Convênio nº 010/2012 referente a Aquisição de 06 (seis) kits de Bolsa Material de Construção em Torixoreu/MT, assinado em 30/05/2012 entre a Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Torixoreu;

Art. 2º - Designar o servidor Arqtº Fábio Camargo como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal do Convênio, com a missão de acompanhamento da execução do Convênio nº 010/2012, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 3º - Instituir uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de assistir e subsidiar com informações pertinentes as suas atribuições o fiscal nomeado para o contrato em pauta, bem como proceder recebimento provisório e definitivo dos serviços relacionados ao mesmo:

Fiscal de Obras:

Engº. Nelsi Carvalho

Fiscal de Contrato:

Arqtº Fábio Camargo

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo os efeitos desta retroagem ao dia 02/01/2015 e, revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades

Claudio Santos de Miranda Secretário

Adjunto de Políticas Urbanas